

Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

As entidades fechadas de previdência complementar são objeto de rigorosa fiscalização pelo Ministério da Previdência Social e, até o ano passado, a atividade era realizada pela Secretaria Nacional de Previdência Complementar – SPC. No dia 9 de janeiro de 2010, foi criada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, como nova responsável pela fiscalização das entidades.

São submetidos ao exame do referido órgão, que defende e protege os interesses dos participantes e beneficiários, todos os atos dessas entidades.

Em 11 de agosto de 2010, iniciou-se a fiscalização das atividades da Unisys Previ, que, encerrada em 11 de outubro passado, concluiu pela inexistência de irregularidades da entidade.

Os objetivos da fiscalização foram a avaliação dos requisitos relativos aos princípios e práticas de governança e controles internos, a análise do plano de custeio, equilíbrio técnico, as dívidas e provisões matemáticas a constituir, a concessão de benefícios, a aderência da aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, estrutura organizacional da entidade, os controles internos, a transparência na prestação de informações aos participantes do plano, a consistência do cadastro da entidade junto aos sistemas internos da PREVIC e o custeio administrativo, além do exame de documentos internos referentes ao funcionamento da entidade. Não foram apuradas irregularidades nem exigida pela PREVIC nenhuma determinação a ser cumprida, nem ocorreram autos de infração contra seus dirigentes e nem propostas para termos de ajustamento de conduta.

Isso tudo evidencia o grau de seriedade com a qual se pauta a atual administração da Unisys Previ.